

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação da Comissão das Famílias e Sucessões para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões;

Art. 2º Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões:

Ellen Almeida Freitas de Moraes – Presidente
Fabiano Rabaneda dos Santos - Vice-presidente
Ana Elizabeth Soares da Silva Espigares – Secretária Geral
Flávia Arruda de Oliveira de Arruda – Secretária adjunta
Emanouely de Souza Moraes Costa Nadaf Borges- Membro
Indianara Conti Kroling – Membro
Marineusa de Oliveira – Membro
Patrícia Contar de Andrade – Membro
Thaiane Blanch Benites – Membro
Valquiria de Carvalho Azevedo – Membro
Vanderlei Elias da Cunha - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro